



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

**ATO/PORTARIA Nº 021 de 22/09/2022.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Anular a Portaria nº 019 de 16/08/2022**

**Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial de Professor a Senhora MARIA GORETE SOARES FUCALE, PROFESSOR G.F.D, Nível III, 150 H/A, matrícula 8000085, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe o Art. 6º, da EC41/03 e art. 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/1998.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os seus efeitos para o dia 16 de agosto de 2022.**

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 22 de setembro 2022.

*Sileide Costa da Silva*  
SILEIDE COSTA DA SILVA  
DIRETORIA PRESIDENTE

*Sileide Costa da Silva*  
Diretor - Presidente  
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro  
de Aviso do IPVEL**